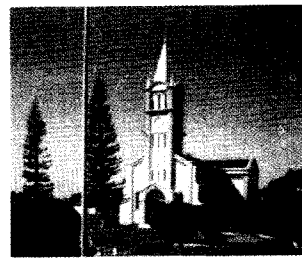




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.391/13

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL DE 2.010 A 2.013, E NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013, E AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA NO CORRENTE EXERCÍCIO "

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1.º - Fica alterado o programa e ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2.010 / 2.013 e também, entre as prioridades e metas para o exercício de 2.013, tendo preferencia na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.013 e na sua execução.

PROGRAMA	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	PUBLICO ALVO	UNIDADE RESPONSÁVEL
0273	Implantação de Núcleo para atendimento de 100 crianças e adolescentes por período de 12 (doze) meses desenvolvendo 3 (três) modalidades esportivas sendo: Futsal, futebol e Voleibol	Fomentar e democratizar o acesso a pratica esportiva e de lazer com caráter formativo e educacional através de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social.	Crianças e adolescentes do Município de Alvinlândia.	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Programa	Discriminação	Ação	Valor R\$
0273	Desenvolvimento do Esporte Amador e Lazer	2.068 - Manutenção do Projeto Esporte Social.	R\$ 49.200,00

Artigo 2.º - As despesas necessárias para a execução do programa criado serão custeadas com recursos proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



P. M. "João Manzano", 24 de Janeiro de 2013.

IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

Fabio Roberto Pagamisse
Secretário Municipal de Administração